

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/13617, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 072/2022/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 02/02/2022, que trata da cessão de SABRINA LEPINSK ROMIO, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111519/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Ministério da Saúde - Brasília/DF, pelo período de 04 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro 2026, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8cbcf2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar